



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 1331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDBGN0MZQJVCMZNEMTU5NT

Apostilamentos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE**, mandar expedir a presente Apostila para incluir **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 037/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada: **100 SPORTS ERELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Vitor, nº 30, quadra 18, lote 5-A, Centro, Caldas Novas- GO., CEP 75.680-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.761.115/0001-80, neste ato representada por sua Sócio Gerente, Senhora Bruna Alves de Souza, portador de RG nº 6079806 SSP-GO e CPF nº035.389.051-00, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria 05.01, Projeto/atividade: 2022/ 2024/ 2027. Fonte 01 e 19 Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 09/11/2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS– Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE**, mandar expedir a presente Apostila para incluir **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 039/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada: **TRINCA ESPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Comandante Almiro, nº 465, Andar 01 sala 04, Centro, Feira de Santana - BA., CEP: 44.001-456., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.902.969/0001-83., neste ato representada por seu Sócio Gerente, Senhor Lucas Mascarenhas Mattos Bulos, portador de RG nº 12.881.259-17 SSP-BA e CPF nº 046.001.455-26, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria 05.01, Projeto/atividade: 2022/ 2024/ 2027. Fonte 01 e 19 Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 09/11/2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS– Prefeita Municipal.

